

PORTARIA Nº 166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LEANDRA CRISTINA TEIXEIRA PARO - portadora do Registro Geral n.º 28.218.955-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (História), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 9.º período aquisitivo apurado de 26 de Novembro de 2017 a 16 de Dezembro de 2018.

II – 10.º período aquisitivo apurado de 17 de Dezembro de 2018 a 16 de Dezembro de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Fevereiro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)